



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscreve, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requerem a Vossa Excelência o registro do nosso profundo pesar pelo falecimento da Senhora **SYLVIA SANAÉ INABA**.

Sr. **SYLVIA** era natural de São Paulo e chegou em Goiás no ano de 1985. Residia em Caldas Novas, onde trabalhou na Usina hidroelétrica de Caldas Novas de 1988 à 1999.

Em 1999 entrou na prefeitura de Caldas Novas, na Secretaria da Educação e aposentou em 2012 e continuou trabalhando até 2015, quando teve uma recidiva de mama e metástases nos ossos. Nesse período foi quando ela idealizou o "Projeto Instituto Por Amor", que é uma rede de apoio aos portadores de Câncer.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Com o objetivo de elevar autoestima e melhora qualidade de vida, há os encontros mensais. Já foram realizados mais de 50 encontros, com palestras, oficinas, desfile de modas, música, dança, corte de cabelo, massagem, e entre outros com mais de 600 atendimentos mensais através de: - Atividades físicas; - Assistência familiar; - Equipe multidisciplinar; - Tratamentos através de práticas interativas complementares; - Bazar beneficente. Tudo é realizado através de voluntários e parceiros.

O falecimento da Senhora **SYLVIA** causou um profundo desalento em toda comunidade Caldasnovense, uma vez que a mesma desfrutava de um grande círculo de amizade, graças às qualidades morais de que era detentora. Uma pessoa justa, exemplo de retidão e dignidade a todos que a conheceram.

Ao alçar o voo para a vida eterna, nossa ilustre deixa aberta uma grande lacuna no coração e na lembrança de seus entes queridos e de seus incontáveis amigos, difícil de ser preenchida. Sua vida se eternizou no coração dos que com ela conviveu pela simplicidade e disponibilidade em servir.

Hoje a família sente a perda de sua matriarca, mas por outro lado devem se orgulhar dos bons exemplos que ela deixou enquanto viveu entre nós. Neste momento de consternação em que passa a família enlutada, queremos em nome de todos os



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

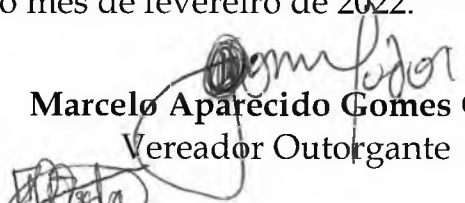


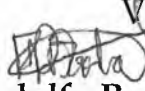
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

vereadores e servidores externar sentimentos de pesar e pedir a Deus que acolha a alma da Senhora **SYLVIA SANAE INABA**, e abençoe a família dando conforto e proteção.

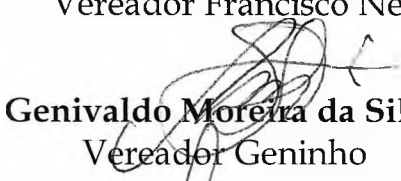
Que se encaminhe cópia desta Moção aos seus familiares, para que tenham ciência de que estamos compartilhando a dor vivida por todos.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

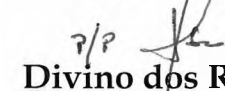

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Outorgante

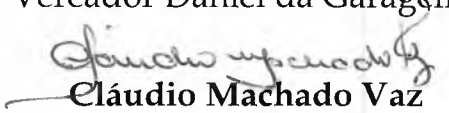

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

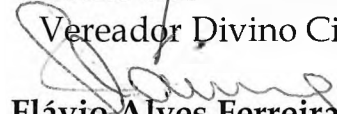

Alisson Rosa
Vereador

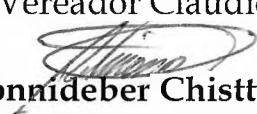

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

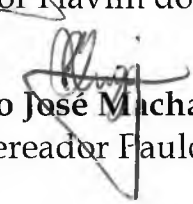

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

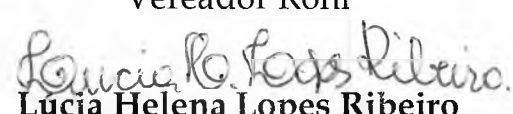

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano


Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato


Ronnideber Chisttopper Luciani
Vereador Roni


Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai


Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes

